

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial Designado - CPF 608.759.769-72


REGISTRO GERAL

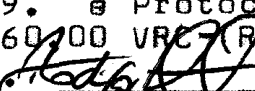
FICHA

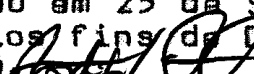
01

Matrícula Nº 546-

RUBRICA


IMÓVEL:- Consta da área rural medindo 11.756,25m² (doze mil e setecentos e cinquenta e seis mil e vinte e cinco centímetros quadrados), de terras de culturas, situadas no imóvel denominado "AMOLA FACA ou COLÔNIA CORONEL QUEIROZ", do Município de Virmond desta Comarca, compreendida dentro dos limites e confrontações extraídos do MEMORIAL DESCRITIVO, elaborado pelo Eng.º Civil -/ Luiz Otavio Paiva, CREA-2735-D, 7ª Região (aqui arquivado), descrito no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, conforme se descreve:- ao NORTE, sem rumos e medidas 0-0; a LESTE, limita-se por linha reta no rumo 05º00' NO, na extensão de 225,00mts., em confrontação com terrenos de Celso Antonio Mieczwa; ao SUL, limita-se por diversos rumos e medidas pela estrada velha para Guarapuava; e a OESTE, limita-se por linha reta no rumo 28º30' NO, na extensão de 115,00mts., e, pelo rumo 27º00' NE, na extensão de 162,50mts., ambos os rumos em confrontação com terrenos de Wanda Bugay Mieczwa. **Benfeitorias:** Não consta. **Título de Origem:**- Reg.01-Mat.5.202, L.º.02-(PARTE)- e 17.718, L.º.3-U, fls.276-(PARTE), do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr-(Docs. aqui arquivados). **Proprietários:**- ANTONIO MIECZWA e s/m.WANDA BUGAY MIECZWA, brasileiros, comerciantes, ela port. da C.I-1.386.461-Pr., e CIC-127.-049.389-20, residentes nesta Comarca. Cantagalo, 13 de Outubro de 1.999. Dou fe. 

Reg.01-Mat.546-Prot.212-Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, extraído dos Autos 428/95, do inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO MIECZWA, em que foi inventariante WANDA BUGAY MIECZWA, homologado por sentença da M.M.Juiza Substituta Dr.ª Adriana Ayres Ferreira, da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr, aos 07.10.1.996, coube a herdeira JOSEFA MARIA MIECZWA FLORENCIO, brasileira, port. da C.I-6.496.097-0-Pr., e inscrita no CIC sob nº.943.799.809-44, casada pelo Reg. de Com. Parcial de bens c/JOAO LARA DE FLORENCIO, brasileiro, port. da C.I.2.037.772-Pr., e CIC-411.675.629-68, residente em Virmond-Pr., de sua legítima, para o seu pagamento, a área rural supra descrita e matriculada, avaliada pela importância de R\$: -3.000,00. Foi recolhido o imposto "Causa-Mortis", via da GR-068/99, aos 08.10.-99. Apresentou Certidão Negativa do IAP, datada de 22.09.99, CC IR- exercício 1.998/1.999. e Protocolo, digo, e Neg. da Receita Federal- Custas:- 1.260,00 VRC-(R\$: -47,50). Cantagalo-13 de Outubro de 1.999. Dou fe. 

AV.02-Mat.546- Certifico que foi efetuada averbação da Certidão de Casamento nº.184, fls.103, L.º.8-3, do Registro Civil do Município de Laranjeiras do Sul-Pr., na qual consta o assento do Casamento de JOAO LARA DE FLORENCIO com JOSEFA MARIA MIECZWA, a qual passou a assinar-se JOSEFA MARIA MIECZWA DE FLORENCIO, e o regime adotado é o de Comunhão Parcial de bens, casamento es realizado em 25 de Setembro de 1.982. Proceu-se a esta averbação para os fins de Direito. Cantagalo, 25 de Outubro de 1.999. Dou fe. 

vire

CONTINUAÇÃO

Reg.03-Mat:546, Prot.228- Nos termos da escritura pública de Incorporação de Bem Imóvel, para Aumento de Capital, lavrada nas notas do Tabelião Joel Gomes de Andrade, do Município de Virmond desta Comarca, aos 21.10.1.999, em seu Lº.255, fls.178, em que são partes:- **JOSEFA MARIA MIECZVA DE FLORENCIO e s/marido JOÃO-LARA DE FLORENCIO**, brasileiros, comerciantes, ela portª. da C.I-6.496.097-0-Pr e CIC-943.799.809-44; ele portª. da C.I- 2.037.772-Pr., e CIC-411.675.629-68, residentes em Virmond-Pr., como OUTORGENTE; e a FIRMA INDIVIDUAL, digo, e a **FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL-nº"JOSEFA MARIA MIECZVA DE FLORENCIO"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Virmond-Pr, inscrita no CGC/MF sob nº.02.621.711/0001-09, com declaração de Firma Individual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 10.07.1.998, sob nº.41104835811, e representada pela titular - Sra. JOSEFA M.MIECZVA DE FLORENCIO, antes já qualificada e identificada, que, ela outorgante varoa e titular da outorgada, e pela presente e nos termos de direito, aumenta o capital da outorgada em mais R\$:-3.000,00-(tres mil reais), passando o capital total de R\$:-20.000,00-(vinte mil reais), para R\$:-23.000,00- / (vinte e tres mil reais). Que nessa conformidade, pela presente e nos termos de direito, ele outorgantes, em pagamento do capital ora aumentado de R\$:-3.000,00-(tres mil reais), INCORPORA ao patrimônio da OUTORGADA-Firma Mercantil Individual-JOSEFA MARIA MIECZVA DE FLORENCIO, antes já qualificada, o setro mencionado imóvel, e lhes cedem e transferem, todo dominio, direito, acao e posse que tinha sobre dito imóvel, havendo-a desde já empossada no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta escritura de incorporação, sempre boa firme e valioso a todo o tempo, e respondendo ainda pela evicção de direito. Demais condições do instrumento ora registrado. Foi recolhido o imposto de transmissão devido, via da Gr-586/99, à Pref.Municipal de Virmond, aos 20.10.99. Apresentou ainda o CCIR, exercício 1.998/1.999, e a Certidão Negativa de Debitos do INSS. Custas- 1.260,00 VRE-(R\$:-94,50). Cantagalo, 25 de Outubro de 1999
Dou fe. 

R-04 / Mat. 546 - Protocolo. 8705 de 25/2/2008

TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Designada Andréia de Fátima Mierzva Przibiciem, da Cidade de Virmond/Pr., em seu Lº.37-E, fls.184/186, em 20/02/2008.

ADQUIRENTE: JOELMIR ROQUE CATTELAN, inscrito no CPF 046.870.039-07, C.I. 8.878.723-4/PR, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Alvorada, 167, Centro, na cidade de Cantagalo-PR.

TRANSMITENTE: FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL - JOSEFA MARIA MIECZVA DE FLORENCIO, Pessoa Juridica de Direito Privado, com sede à Rua Alvorada, s/nº., Centro, inscrita no CNPJ nº.02.621.711/0001-09, com Declaração de Firma Individual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 4110483581-1, representada pela Titular-JOSEFA MARIA MIECZVA DE FLORENCIO, brasileira, casada, comerciante, C.I-6.496.097-0/PR e CIC-943.799.809-44, residente e domiciliada à Rua Alvorada, s/nº.-Virmond/PR.

OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula.

continua na folha 2



Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA 2

546
Matrícula N.º

RUBRICA

PREÇO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CONDIÇÕES: À vista.

DOCUMENTOS: ITBI GR nº 010/08, R\$500,00, sobre a avaliação dada pelo Município de R\$25.000,00, em data de 22/02/08. DOI emitida, Negativa do IAP nº 464496, de 13/02/08. Funrejus recolhido, GR 003/08, R\$10,00, em 20/02/08. Certidão Positiva de Feitos Ajuizados de 07/02/08. Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 20/02/08. Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial Rural, NIRF nº 5.021.955-3, de 07/02/08. Protocolo do CCIR de 12/02/08. Cadastrada no INCRA sob nº 950.092.205.018-2. Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002912008-14021050, de 07/02/08. Distribuída pelo Tabelionato.

Emol: 4.312,00VRC (R\$452,76).

Selo R\$2,00.

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2008. Dou fé.

R-05/546 - Protocolo nº 14062 de 28/02/2012 - TÍTULO: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05/08/2011, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedida por determinação do Exma. Sra. Dra. Regiane Tonet Juíza de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca de Cantagalo-Pr, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2005.38-0/0, em que **Requerente:** JOANITA NIMES BUGAY e **Requerida:** JOSEFA MARIA MIEZVA DE FLORENCIO CPF 943.799.809-44. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 16.187,39 (dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de JOSEFA MARIA MIEZVA DE FLORENCIO, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito, FUNREJUS devidamente recolhido pela guia nr. 11080011600036372, no valor de R\$32,37, em 28/02/2012. **EMOL:** 30% de 2.610,00VRC – (FUNREJUS e EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 28 de fevereiro de 2012. Dou fé.

R-06/546 - Protocolo nº 14063 de 28/02/2012 - TÍTULO: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05/08/2011, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedida por determinação do Exmo. Sr. Dr. Laercio Franco Junior Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, extraído dos Autos de Processo de Conhecimento nº 2007.262-3/0, em que **Requerente:** ANDRÉ BUGAY, e **Requerida:** JOSEFA MARIA MIEZVA DE FLORENCIO CPF 943.799.809-44. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 16.585,20 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de JOSEFA MARIA MIEZVA DE FLORENCIO, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito, FUNREJUS devidamente recolhido pela guia nr. 11080011700036372, no valor de R\$33,17, em 28/02/2012. **EMOL:** 30% de 2.835,00VRC – (FUNREJUS e EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 28 de fevereiro de 2012. Dou fé.

